



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 661, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2026, aprovado pela Lei nº 652, de 10 de outubro de 2025, um Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 5.510.000,00** (cinco milhões, quinhentos e dez mil reais), destinados a atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.060 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANO E RURAL

16.482.0501.1031 – Construção de Unidades Habitacionais

Fonte de Recursos – 1.700.0000 – Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União

44.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	2.800.000,00
SUBTOTAL.....		R\$	2.800.000,00

17.511.0612.1014 – Construção e Ampliação de Açudes, Perfuração de Poços e Sistema de Abastecimento de Água e Cisternas

Fonte de Recursos – 1.710.0000 – Transferências Especiais do Estado

33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	120.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$	50.000,00
SUBTOTAL.....		R\$	200.000,00

02.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

10.301.0083.2064 – Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde

Fonte de Recursos – 1600.3110 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal – Bloco Manutenção das Ações do Serviço Público de Saúde – Emenda Individual

3190.04.00	Contratação Por Tempo Determinado - Pessoal Civil.....	R\$	400.000,00
3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	400.000,00

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	100.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...	R\$	100.000,00
SUBTOTAL.....		R\$	1.000.000,00

10.301.0083.2064 - Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde

Fonte de Recursos – 1600.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco Manutenção das Ações do Serviço Público de Saúde

3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	260.000,00
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contrato de Terceirização.....	R\$	250.000,00
SUBTOTAL.....		R\$	510.000,00

10.301.5.000.5006 – Manutenção das Atividades da Primeira Infância

Fonte de Recursos – 1600.3110 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal – Bloco Manutenção das Ações do Serviço Público de Saúde – Emenda Individual

33.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$	100.000,00
SUBTOTAL.....		R\$	100.000,00

10.301.2035.5007 – Atenção Integral à Saúde da Mulher

Fonte de Recursos – 1600.3110 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal – Bloco Manutenção das Ações do Serviço Público de Saúde – Emenda Individual

3190.04.00	Contratação Por Tempo Determinado - Pessoal Civil.....	R\$	150.000,00
3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	100.000,00
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	100.000,00
SUBTOTAL.....		R\$	350.000,00

10.301.2035.5008 – Manutenção do Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE

Fonte de Recursos – 1600.3110 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal – Bloco Manutenção das Ações do Serviço Público de Saúde – Emenda Individual

31.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado – Pessoal Civil.....	R\$	78.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	22.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$	125.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	125.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....	R\$	100.000,00
SUBTOTAL.....		R\$	450.000,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

10.302.0210.2036 – Teto Mun. Da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos – 1600.3110 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal – Bloco Manutenção das Ações do Serviço Público de Saúde – Emenda Individual

33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...	R\$	100.000,00
SUBTOTAL		R\$	100.000,00

TOTAL GERAL.....	R\$	5.510.000,00
-------------------------	------------	---------------------

Art. 2º Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos apontada no artigo anterior, discriminadas, detalhadamente, no Decreto de Abertura do Crédito, conforme disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas dos referidos créditos especiais na LDO e no PPA, vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas nesta lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar suplementação e ou anulação, até o limite de 60% (sessenta por cento) nos termos da Lei Orçamentária 652/2025, combinado com a Lei 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2026.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, 13 de fevereiro de 2026.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional